



RESOLUCAO 88 - exon genuir

**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**

Fone/Fax: (46) 3524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: [cre.arss@wln.com.br](mailto:cre.arss@wln.com.br)

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



**RESOLUÇÃO Nº 88/2014**

**Data 01/09/2014**

PUBLICADO  
02 108 114  
Ass.

**Súmula:** Exonera funcionário em Cargo de Comissão e dá outras providências.

ALBERTO ARISI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

**Art. 1º-** Fica exonerado, o funcionário Sr. **GENUIR MERLOS**, ocupante do cargo de Chefia do Setor Administrativo, portador do RG. Nº. 7.353.745-2 SESP PR e CPF nº. 020.132.169-63, a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 01 de setembro de 2014.

**ALBERTO ARISI**  
**PRESIDENTE**